

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do Diploma “Empresário do Ano”
aos cidadãos que especifica

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Empresário do Ano”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 443, de 27 de março de 2018, às seguintes personalidades que se destacaram para a contribuição relevante na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e progresso do município de Mogi Guaçu:

- ADRIANA MARCIA DE JESUS COSTA BRIDI

Representante da Empresa Laticínios Pelissari - Categoria Agronegócio. *(Acrescido pelo Dec. Leg. nº 495/2019)*

- ANA CRISTINA DE MENDONÇA

Representante da Empresa Premiatta - Categoria Indústria;

- CLAUDIOMAR DANILO DA SILVA

Representante da Empresa Armazém do Sol - Categoria Comércio;

- DENIS ALBERTO ZINETTI

Representante da Empresa Valore Marketing - Categoria Prestação de Serviços;

- JOSÉ RICARDO SARTORELLI

Representante da Empresa Olho Vivo Vistorias Automotivas - Categoria Prestação de Serviços;

- LEANDRO ROBERTO LONGO

Representante da Empresa Agropecuária São Francisco - Categoria Comércio;

- SIMONE DOS SANTOS ANTONIO

Representante da Empresa Scirocco Artefatos de Cimento - Categoria Indústria;

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de Outubro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019-2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo